



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
PORTARIA CONTER Nº 152, DE 25 DE JULHO DE 2023

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1.986, e alterações dadas pelo Decreto nº 9.531/2018, e artigo 10 do Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do caput do Artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de grupo de trabalho para estudar, avaliar e apresentar sugestões para o relator do PL n.º: 3661/2012;

CONSIDERANDO a deliberação de Reunião de Diretoria Executiva do dia 27 de julho de 2023, que decidiu sobre a necessidade instituição de Grupo de Trabalho para os trabalhos estudo, análise e apresentação de sugestões para encaminhamento pelo CONTER ao Relator da PL 3661/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para estudo, análise e apresentação de sugestões para o Relator da PL 3661/2012.

Art. 2º - Nomear membros para compor o Grupo de Trabalho, na seguinte forma:

COORDENADORA: ILSE FRANCO DE OLIVEIRA;
MEMBRO: CLAUDIO ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA;
MEMBRO: MARLEI LUIZ RODRIGUES DOURADO;
MEMBRO: FÁBIO CALADO DA SILVA.

Art. 3º - O grupo de trabalho deverá fornecer relatório com a indicação de estudo técnico, análise e sugestões para envio ao Relator da PL 3661/2012.

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 25 de julho de 2023.


TNR. CASSINA CRÍSPIM DE ARAUJO
Diretora Presidente, em exercício

